ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

EDITAL

O Presidente da Assembleia de Freguesia, José Luís Sarreira Rufino, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do nº 1, do Artº 14º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o ponto 2 do Artº 17º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que vai realizar-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, no próximo dia **22 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 21h00,** na sede da AMCR – Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Fonte Grada, sita na Fonte Grada, a iniciar com o Período Antes da Ordem do Dia, nos termos do ponto 1 do Artº 30º do citado Regimento, a que segue a Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Apresentação, discussão e votação da proposta de Revisão ao Orçamento de 2021 [Lei nº 75/2013, de 13/09, Artº 9º, nº 1, alínea *a)*];

PONTO DOIS – Apresentação, discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *j)*];

PONTO TRÊS – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro de Vogal da Junta de Freguesia [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *q)*];

PONTO QUATRO – Apresentação, discussão e votação do empréstimo de curto prazo (conta caucionada) [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *c)*];

PONTO CINCO – Deliberação da autorização genérica para celebração de contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Torres Vedras [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *g)*];

PONTO SEIS - Apresentação, discussão e votação das opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *a)*];

PONTO SETE - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *m)*];

PONTO OITO – Aprovação da Tabela de Taxas para o ano de 2022 [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 1, alínea *d)*];

PONTO NOVE - Exposição do Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da mesma no 4º trimestre [Lei nº 75/2013, de 12/09, Artº 9º, nº 2, alínea *e)*].

E para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Torres Vedras, 9 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

JOSÉ LUÍS SARREIRA RUFINO

Rua Vítor Cesário da Fonseca, nº 3 B, 2560-689 Torres Vedras | Tef 261 330 380
e-mail assembleia.freguesia@fregtv-smspm.pt | web www.fregtv-smspm.pt